

PORTARIA N.º 12/2015/AGEM/VRC De 08 De Outubro de 2015

A Presidente da AGEM/VRC, no uso das atribuições previstas no DECRETO N.º 2.189, DE 12 DE MARÇO DE 2014 que, "Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso" no seu Art. 11. "Constituem atribuições básicas do Presidente" e "Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência";

De acordo com o Decreto Estadual n.º 1093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DE DESEN. ECONÔMICO E SOCIAL - Lei nº 7.554/01	Analista de Desenselv.Econômico e Social	4	1	3	Lei nº 10.050/14

SERVIDORES DE OUTROS
ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À AGEM/VRC:

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.	Servidor Público Municipal - Engenheiro	01

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique

Cuiabá 08 de Outubro de 2015.

Arq.Urb. Maristene Amaral Matos

Presidente da AGEM/VRC.